

# Prazo para Indicações à Medalha do Mérito Nacional vai até 23 de fevereiro de 2024



O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia homenageia

anualmente os profissionais e pessoas jurídicas concedendo a Medalha do Mérito, Menção Honrosa e Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea.

O prazo para que as entidades de classe e instituições de ensino protocolem junto aos Creas as indicações é 23 de fevereiro de 2024. O prazo para que os Creas enviem a documentação e indicações ao Confea é 11 de março. A cerimônia será realizada durante a 79ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (Soea), que acontece de 7 a 10 de outubro de 2024, em Salvador-BA.

As homenagens visam congratular o trabalho dos profissionais que exercem ou desempenharam importante papel na sociedade em prol da qualidade de vida das pessoas e do desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país; e da mesma maneira, reconhecer a contribuição das entidades de classe, instituições de ensino e pessoas jurídicas públicas ou privadas para a melhoria do relacionamento do Sistema Confea/Crea com a sociedade.

Criadas em 1958, as Honrarias do Sistema se dividem em Medalha do Mérito, para a congratulação dos profissionais vivos, conselhos de fiscalização profissional, entidades de classe e instituições de ensino; e Livro do Mérito, onde são inscritos os nomes dos profissionais falecidos que prestaram relevantes serviços à sociedade, constituindo-se na manifestação de reconhecimento do Sistema ao profissional e aos familiares. E a Menção Honrosa, que é destinada às instituições como reconhecimento das contribuições relevantes ao progresso da ciência, da tecnologia, das artes e ao desenvolvimento socioeconômico do Brasil.

